

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - BENS/SERVIÇOS**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, a **fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD**, a cargo da área requisitante. Nesse sentido, cabe mencionar o art. 21 da Instrução Normativa nº 5. Esse dispositivo legal determina que o documento deverá conter:

- A) Justificativa da necessidade da contratação;
- B) Quantidade do objeto ou do serviço a ser contratado;
- C) Previsão de data de início da prestação dos serviços ou do fornecimento do objeto licitado.
- D) Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de Planejamento (ciência/assinatura do servidor)

Observação: ressalta-se que **não é** necessário a indicação de servidor (**suprimir o item**) quando se tratar de **Inexigibilidade, dispensa de licitação (exceto serviço com fulcro no art. 24, inciso XXI acima de R\$ 17.600,00)** ou se o objeto não necessitar de conhecimentos técnicos e não haver complexidade na aquisição.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Área Requisitante: Administrativo da Editora UnB			
Nome: Daniel Souza Peixoto		Matrícula/SIAPE: 1931679	
Cargo: Assistente em Administração		Função: Coordenador Administrativo	
E-mail danielpaixoto@unb.br	Institucional:	Telefone: 98163-1230	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU DO OBJETO)

- Placa de rede Ethernet para servidores
 - 04 (quatro) portas Ethernet RJ-45
 - Velocidade por porta: 10/100/1000 Mbps
 - Interface PCI Express, versão mínima PCIe 2.1, largura mínima x4
 - Chipset obrigatório: Intel® Ethernet Controller I350
 - Não serão aceitos chipsets Realtek, Broadcom ou outros modelos Intel distintos do I350
 - Suporte a Intel® VT-c, SR-IOV e VMDq
 - Suporte a VLAN IEEE 802.1Q
 - Suporte a IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação/justificativa:

Aquisição emergencial de placa de rede Ethernet PCI Express com 4 (quatro) portas Gigabit, baseada obrigatoriamente no chipset Intel® Ethernet Controller I350, destinada à substituição imediata de componente crítico de infraestrutura de rede, visando assegurar a continuidade dos serviços de tecnologia da informação.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e do risco à continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

5. QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

1 Placa de Rede Ethernet PCI Express com 4 portas Gigabit.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (QUANDO PERTINENTE)

Nome: Ângelo Caminha Munhoz	Matrícula/SIAPE: 403501
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Editora UnB
E-mail: munhoz@unb.br	Telefone: 99144-6892

7. PREVISÃO DE INÍCIO/FIM DOS SERVIÇOS

Local de atendimento/prestação do serviço:	Editora UnB
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	Imediata.
Previsão de data em que deve ser concluída a prestação dos serviços:	Imediata.

Este documento deverá ser assinado por:

- Requisitante e pelo servidor indicado para compor a equipe de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Souza Peixoto, Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 10/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Caminha Munhoz, Analista de Tecnologia da Informação da Editora Universidade de Brasília**, em 10/02/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13778333** e o código CRC **216D72FA**.

Referência: Processo nº 23106.012742/2026-42

SEI nº 13778333

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição Emergencial de Placa de Rede Ethernet – Chipset Intel® I350

1. OBJETO

Aquisição emergencial de placa de rede Ethernet PCI Express com 4 (quatro) portas Gigabit, baseada obrigatoriamente no chipset Intel® Ethernet Controller I350, destinada à substituição imediata de componente crítico de infraestrutura de rede, visando assegurar a continuidade dos serviços de tecnologia da informação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é necessária para garantir a estabilidade e confiabilidade da conectividade de rede do servidor, considerando falhas recorrentes, degradação de desempenho e incompatibilidades técnicas verificadas com chipsets alternativos. O chipset Intel® I350 apresenta compatibilidade comprovada com ambientes virtualizados, firewalls e sistemas operacionais de servidor, sendo tecnicamente indispensável ao ambiente existente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (OBRIGATÓRIAS)

- Placa de rede Ethernet para servidores
- 04 (quatro) portas Ethernet RJ-45
- Velocidade por porta: 10/100/1000 Mbps
- Interface PCI Express, versão mínima PCIe 2.1, largura mínima x4
- Chipset obrigatório: Intel® Ethernet Controller I350
- Não serão aceitos chipsets Realtek, Broadcom ou outros modelos Intel distintos do I350
- Suporte a Intel® VT-c, SR-IOV e VMDq
- Suporte a VLAN IEEE 802.1Q
- Suporte a IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet)

4. COMPATIBILIDADE

Compatível, no mínimo, com sistemas Linux, FreeBSD e ambientes virtualizados, incluindo firewalls baseados em FreeBSD e hipervisores corporativos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Produto novo, original, sem uso, em embalagem original do fabricante
- Não será aceito produto reconcondicionado, remanufaturado ou usado
- A placa deverá ser fornecida obrigatoriamente com espelho (bracket) padrão e **adaptador para perfil baixo (low profile)**, compatível com gabinetes de servidores tipo rack

6. PRAZO DE ENTREGA

Prazo máximo de entrega a ser definido pela Administração, contado a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

7. GARANTIA

Garantia mínima de **03 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e do risco à continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

9. OBSERVAÇÃO FINAL

A exigência do chipset Intel® Ethernet Controller I350 fundamenta-se em necessidade técnica comprovada e não caracteriza direcionamento indevido, mas sim adequação ao ambiente tecnológico existente.

Centro de custo: Administrativo da Editora da Universidade de Brasília

Para: INTERESSADOS;

A STI e DIMAT não possuem nenhuma unidade da Placa de Rede solicitada no Documento de formalização de demanda-Bens/Serviços 13778333, portanto se faz necessário sua aquisição por compra via dispensa emergencial de forma a manter os serviços essenciais da Editora UnB.

Atenciosamente,

Em 10/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Marçal Medeiro, Técnico(a) em Contabilidade da Editora Universidade de Brasília**, em 10/02/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13780052** e o código CRC **40FAC9C7**.

Referência: Processo nº 23106.012742/2026-42

SEI nº 13780052

Centro de custo: Direção da Editora da Universidade de Brasília

Para: EDU/ FIN

Autorizo a aquisição da **Placa de Rede**, por meio de dispensa emergencial, para garantir a continuidade dos serviços essenciais da Editora UnB, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº 13778447.

Em 10/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 10/02/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13780547** e o código CRC **1780B38C**.

Referência: Processo nº 23106.012742/2026-42

SEI nº 13780547



Brasília-DF, 11 de FEVEREIRO de 2026.

CLIENTE : Editora Universidade de Brasília

Endereço:

TEL:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Sistema Informatica e Suporte vem, respeitosamente, apresentar-se para Fornecimento dos itens, especificamente do equipamento abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUAN.	UNID.	PREÇO Total (R\$)
01	04 (quatro) portas Ethernet RJ-45 Velocidade por porta: 10/100/1000 Mbps Interface PCI Express, versão mínima PCIe 2.1, largura mínima x4 Chipset obrigatório: Intel® Ethernet Controller I350 Não serão aceitos chipsets Realtek, Broadcom ou outros modelos Intel distintos do I350 Suporte a Intel® VT-c, SR-IOV e VMDq Suporte a VLAN IEEE 802.1Q Suporte a IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet) OBS PLACA NOVA ORIGINAL	01	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
			TOTAL	R\$ 1.610,00

1. Validade da proposta: 07 dias Corridos;
2. ENTREGA 48 HORAS
3. GARANTIA DO FABRICANTE
4. PIX CNPJ: 26189221/0001-43

Nome:

Assinatura:

Data ____ 11 ____ / ____ 02 ____ / ____ 2026 ____



☐ ORDEM DE SERVIÇO

☐ RECIBO

☒ ORÇAMENTO

01

CNPJ 50.745.263/0001-06

FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO LIMA CLN 208 BL "B" LJ 17 SUBSOLO - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF FONE:(61) 99285-3361

Data:13/02/2025

Cliente:Editora Universidade de Brasília

Endereço:

Cidade:BRASILIA

CNPJ / CPF:

Forma Pagto:

Tel:

IE / RG:

Qtd.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PLACA DE REDE 4 P 10/100/1000 PCI EXPRESS CHIP SETE I350	1.678,00	1.678,00
Não tem valor fiscal		Total	1.678,00

Garantia:DO FABRICANTE

Obs: Estão excluídos da garantia, defeitos ou danos causados por fenômenos da natureza: raios, quedas

Prazo de Entrega: 10 90(noventa) dias, após data de emissão.

Ass. Cliente

Francisco Coelho
vendedor

EBAC - AdminrelEbacBoletoPortal SEISEI - ResultadoSEI - 23106.0(42) PróximosFAÇA UMA PLaca de Redecep unb darc

waz.com.br/placa-de-rede-intel-i350-t4-ethernet-server-adapter-4-portas-gigabit-pcie-2-1-x4-eselho-low-profile-122938-html/p

Apps

Todos os favoritos

fanáticos por tecnologia

sac@waz.com.br(31) 2126-6666(31) 2126-6699

WAZ

O que você procura?

Q

Faça seu login

TODOS OS DEPARTAMENTOS

COMPUTADORES

ARMAZENAMENTO

NAS

NOTEBOOKS

HARDWARE

PLACAS DE VIDEO

PROCESSADORES

LANÇAMENTOS

OFERTA DO DIA

Waz / Rede E Wifi / Placa De Rede (Cabeada)

Placa de Rede Intel I350-T4 Ethernet Server Adapter (4 portas Gigabit, PCIe 2.1 x4, Espelho low profile)

Placa de rede com interface PCI Express 4x (v2.1), quatro conexões Ethernet Gigabit (10/100/1000Mb/s), perfil baixo + espelho para perfil baixo incluso.



Cod.122938

INTEL

★★★★★

Vendido e entregue por WAZ

POR: R\$ 1.199,99

no pix já com 15% de desconto

ou R\$ 1.411,75

em até 10x de R\$ 141,17 sem juros

Opções de parcelamento

1x de R\$ 1.327,05 com 6% de desconto

2x de R\$ 670,58 com 5% de desconto

Ver mais

3x de R\$ 449,40 com 4.5% de desconto

4x de R\$ 338,81 com 4% de desconto

COMPRAR

Pré venda

25°C
Pred. nublado

Pesquisar



PTB2

16:57
24/02/2026

Proposta Orçamentária - WAZ (13844249)

SEI 23106.012742/2026-42 / pg. 10



Outlook

PROPOSTA PLACA DE REDE SERVIDOR

De Glauber soares <sistemainformaticaesuporte@gmail.com>

Data Qua, 11/02/2026 10:30

Para angelo caminha munhoz <munhoz@unb.br>

 1 anexo (53 KB)

PROPOSTA Editora Universidade de Brasília 11-02-2026.doc;

SEGUE EM ANEXO A PROPOSTA DA SISTEMA INFORMATICA E SUPORTE LTDA

SISTEMA INFORMÁTICA SUPORTE LTDA

END: 208 NORTE BL B LOJA 31

TEL: 61-3037-1635 OU 61-98517-212

DEP VENDAS: GLAUBER SOARES



Re: Solicitação de proposta orçamentária para aquisição de 1 Placa de Rede Ethernet PCI Express com 4 portas Gigabit.

De francisco coelho <franciscochagas200683@gmail.com>

Data Sex, 13/02/2026 14:26

Para angelo caminha munhoz <munhoz@unb.br>

 1 anexo (742 KB)
PROPOSTA UNB.xls;

Boa Tarde segue em anexo a proposta.

Em sex., 13 de fev. de 2026 às 14:07, angelo caminha munhoz <munhoz@unb.br> escreveu:

A Editora Universidade de Brasília (EDU/UnB), localizada no Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte, vem por meio deste solicitar **orçamento para fornecimento com entrega imediata** do item abaixo especificado:

1 (uma) Placa de rede Ethernet para servidores, com as seguintes características mínimas e obrigatórias:

1. Especificações técnicas

- 04 (quatro) portas Ethernet RJ-45
- Velocidade por porta: 10/100/1000 Mbps
- Interface PCI Express, versão mínima PCIe 2.1, largura mínima x4
- Chipset obrigatório: **Intel® Ethernet Controller I350**
- **Não serão aceitos** chipsets Realtek, Broadcom ou outros modelos Intel distintos do I350
- Suporte a Intel® VT-c, SR-IOV e VMDq
- Suporte a VLAN IEEE 802.1Q
- Suporte a IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet)

2. Compatibilidade

- Compatível, no mínimo, com sistemas **Linux, FreeBSD e ambientes virtualizados**, incluindo firewalls baseados em FreeBSD e hipervisores corporativos.

3. Condições de fornecimento

- Produto **novo, original, sem uso**, em embalagem original do fabricante
- **Não será aceito** produto reconcondicionado, remanufaturado ou usado
- A placa deverá ser fornecida **obrigatoriamente com espelho (bracket) padrão e adaptador para perfil baixo (low profile)**, compatível com gabinetes de servidores tipo rack

Solicitamos, por gentileza, que o orçamento contenha prazo de entrega e validade da proposta.
Ficamos no aguardo.
Atenciosamente,

Angelo Munhoz

Coordenadoria Administrativa e Financeira

Editora Universidade de Brasília

Contato: (61) 99144-6892



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.189.221/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2016
NOME EMPRESARIAL GLAUBER SOARES DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA INFORMTICA E SUPORTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SHCN CL QUADRA 208 BLOCO B LOJA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 70.853-520	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXEMPLARHCONTAB@GMAIL.COM	
TELEFONE (61) 8517-2124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **17:22:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.745.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.745.263 FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q CLN 208 BLOCO B	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 70.853-520	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOCHAGAS2006@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9285-3361	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **17:25:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.036.939/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WAZ HARDWARE STORE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO LOJA 01/02/04/05/06
-------------------------------------	-----------------------	---

CEP 30.110-013	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CNPJ.RFB@WAZ.COM.BR	TELEFONE (31) 2126-6666
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **17:26:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026/EDU / ADM

PROCESSO Nº 23106.012742/2026-42

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HARDWARE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Editora Universidade de Brasília (EDU/UnB) opera infraestrutura própria de servidores para suportar sistemas classificados como críticos, abrangendo módulos de gestão administrativa, plataforma de vendas da Livraria UnB e o conjunto de sistemas que compõem o fluxo editorial. Foi identificada falha na interface de rede atualmente instalada (NIC Intel), ocasionando degradação de desempenho e risco iminente de indisponibilidade total dos serviços hospedados.

A substituição do componente encontra-se formalmente registrada no **Documento de Formalização de Demanda - Bens/Serviços** (13778333). Destaca-se que o modelo de placa de rede requerido não integra o parque tecnológico da Universidade de Brasília, conforme registrado em **Despacho** (13780052), impossibilitando atendimento via estoque interno.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a restauração do serviço, é necessária a aquisição de uma placa de rede Intel I350-T4, cujas especificações detalhadas constam no **item 3 do Termo de Referência** anexo (13778447).

3. PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO

Foi realizada a prospecção de valores, identificando-se uma variação entre **R\$ 1.199,00 (13844249) e 1.678,00 (13844231)**, a depender da procedência, autenticidade e garantias oferecidas.

A empresa **Sistema Suporte e Informática (loja física)** apresentou a proposta de **R\$ 1.610,00 (13844204)**. Este valor demonstra-se compatível com a média de mercado para componentes originais Intel, assegurando o desempenho e a durabilidade necessários ao ambiente de servidor.

4. INVIABILIDADE DE AQUISIÇÃO VIA E-COMMERCE

A aquisição por meio de plataformas de *e-commerce* comuns mostra-se inviável para o presente caso por dois motivos principais:

a) Ordem Financeira: Tais estabelecimentos, em regra, não aceitam a **Nota de Empenho** como forma de pagamento, exigindo liquidação imediata incompatível com o rito de pagamento da Administração Pública.

b) Segurança Técnica: Há um elevado risco de aquisição de produtos

falsificados ou recondicionados (sem garantia oficial) em *marketplaces* digitais, o que colocaria em risco a integridade dos dados e a estabilidade do hardware da Editora.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (LEI 14.133/2021)

A contratação fundamenta-se no **Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência. A situação enquadra-se no dispositivo legal, visto que a demora na substituição da peça acarretaria prejuízo iminente e comprometeria a continuidade do serviço público prestado pela EDU/UnB.

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA

Considerando que a contratação em análise enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial que coloca em risco a continuidade dos serviços essenciais desta unidade administrativa, verifica-se que a adoção do procedimento na forma eletrônica, prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, não se mostra compatível com a urgência do atendimento demandado.

A necessidade imediata de solução impede a realização das etapas e prazos inerentes ao módulo de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br, cuja utilização implicaria atraso significativo e potencial prejuízo à prestação do serviço público.

Para assegurar a vantajosidade e a seleção da melhor proposta, foram obtidas três cotações independentes de mercado, permitindo a comparação objetiva dos preços e condições apresentadas, nos termos do princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da busca de economicidade.

Assim, a contratação direta em formato simplificado demonstra-se adequada, proporcional e necessária para atendimento tempestivo da situação emergencial, em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência e doutrina aplicáveis às hipóteses emergenciais, que destacam a necessidade de respostas céleres e compatíveis com a urgência verificada.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a **aquisição emergencial** da placa de rede junto à empresa **Sistema Suporte e Informática**. A escolha concilia o valor mais vantajoso entre fornecedores aptos à entrega imediata com a segurança técnica necessária para o restabelecimento urgente dos serviços essenciais da EDU/UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Caminha Munhoz, Analista de Tecnologia da Informação da Editora Universidade de Brasília**, em 27/02/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13844373** e o código CRC **79C7DACD**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUBER SOARES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 26.189.221/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:42 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **95BE.E04B.20E7.B117**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.189.221/0001-43
Razão Social: GLAUBER SOARES DOS SANTOS LTDA
Endereço: Q CLN 208 BL B 31 SUBSOLO / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70853-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603295756175808

Informação obtida em 24/02/2026 21:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 21:39:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLAUBER SOARES DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **26.189.221/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Centro de custo: Administrativo da Editora da Universidade de Brasília - EDU/ADM

Para: Direção da Editora Universidade de Brasília - EDU/DIR

Solicitamos autorização para a emissão da Nota de Empenho, conforme detalhado a seguir:

- **Objeto:** Aquisição de **equipamento de informática** para atender as necessidades de trabalho da Editora Universidade de Brasília-EDU/UnB, de acordo com as especificações abaixo e os documentos anexos: Documento de formalização de demanda (13778333), Termo de Referência (13778447), Despachos (13780052 e 13780547) e Proposta Orçamentária (13844204).

- **Especificações do Objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Conforme item 3 do Termo de Referência (13778447)	1

- **Justificativa:** Nota Técnica 001/2026 EDU/ADM (13844373).
- **Forma de aquisição:** A escolha do fornecedor foi efetuada por meio de pesquisa de preços com 3 (três) propostas válidas (13844249, 13844204 ,13844231), optando-se pela proposta mais vantajosa para a EDU/UnB.
- **Empresa selecionada:** - SISTEMA INFORMÁTICA E SUPORTE - CNPJ: 26.189.221/0001-43.
- **Valor a ser empenhado:** R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais).
- **Recursos orçamentários:** Recursos próprios da EDU/UnB.
- **Documentos anexos:**
 - a) Proposta Orçamentária – Sistema Informática e Suporte (13844204);
 - b) Proposta Orçamentária – I7SETE (13844231);
 - c) Proposta Orçamentária – WAZ (13844249);
 - d) E-mail - Sistema Informática e Suporte (13844276);
 - e) E-mail - I7SETE (13844291);
 - f) Comprovante Inscrição CNPJ – Sistema Informática e Suporte (13844308);
 - g) Comprovante Inscrição CNPJ – I7SETE (13844326);
 - h) Comprovante Inscrição CNPJ – WAZ (13844361);
 - i) Nota Técnica 001 EDU/ADM (13844373);

- j) Consulta Receita Federal - Sistema Informática e Suporte (13845259);
- k) Certidão FGTS/CRF - Sistema Informática e Suporte (13845277);
- l) Consulta Consolidada TCU - Sistema Informática e Suporte (13845287).

Atenciosamente,

Em 25/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Caminha Munhoz, Analista de Tecnologia da Informação da Editora Universidade de Brasília**, em 27/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13845382** e o código CRC **138BE8EB**.

Referência: Processo nº 23106.012742/2026-42

SEI nº 13845382

Centro de custo: Direção da Editora da Universidade de Brasília

Para: EDU/ FIN

De acordo com o Despacho nº 13845382, autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), em favor da empresa Sistema Informática e Suporte, CNPJ nº 26.189.221/0001-43, referente à aquisição de equipamento de informática destinado a atender às necessidades da Editora Universidade de Brasília (EDU/UnB).

Em 27/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 27/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13855156** e o código CRC **204AE6E8**.

Referência: Processo nº 23106.012742/2026-42

SEI nº 13855156